

de Porto União. **OBJETO:** Melhora da infraestrutura da praça esportiva no loteamento Vila Santa Inês. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 174.027,96 (cento e setenta e quatro mil e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 24.027,96 (vinte e quatro mil e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), por parte do CONVENIENTE à título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Porto União, Juliano Hassan. Processo **SCC 18135/2023**.

Cod. Mat.: 1100165

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000361.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENIENTE:** Município de Porto União. **OBJETO:** Revitalização da Praça Esportiva Sebastião Pires do Prado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 888.500,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e o Prefeito Municipal de Porto União, Juliano Hassan. Processo **SCC 10640/2023**.

Cod. Mat.: 1100464

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1095, de 24/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR CRISTIANI BERETA DA SILVA, matrícula 0370322-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país entre 18/10/2025 e 24/10/2025, para apresentação de trabalho no "XVI Congresso Iberoamericano de História da Educação Latinoamericana CIHELA", em Santiago, no Chile, conforme processo UDESC 18506/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como ao pagamento de passagens e de 02 (duas) diárias internacionais a título de ajuda de custo, com orçamento da UDESC/FAED, conforme IN 002/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1100335

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1098, de 24/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO BUZZULINI PRIOSTE, matrícula 0668940-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento – Engenharia Elétrica, FC-05, no período de 21/07/2025 a 20/07/2027, conforme processo UDESC 27512/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1100402

PORTARIA Nº 1100, de 24/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR ISABELA REGINA FORNARI MULLER, matrícula 0370176-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico – Estágio, FC-03, no período de 28/07/2025 a 28/02/2026, conforme processo UDESC 27454/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1101, de 24/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO ROMERO MONTEIRO, matrícula 0699720-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento – Engenharia Civil, FC-05, no período de 01/08/2025 a 31/07/2027, conforme processo UDESC 27087/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1100338

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1081, de 22/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR EDUARDO JOSE MENDES DE PAIVA, matrícula 0603247-8-03, Professor Substituto da UDESC/CESFI, a partir de 21/07/2025, conforme Processo UDESC 27208/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1097, de 24/07/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR JOAQUIM RANGEL CODECO, matrícula 0269918-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, da Função de Confiança de Chefe de Departamento – Engenharia Elétrica, FC-05, a contar de 21/07/2025, conforme processo UDESC 27512/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1100336

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 15.769,02, com fulcro no art. 87, II da Lei Federal n. 8.666/93 c/c cláusula 13.1, "b" e 13.3, "c" do Edital de Pregão Eletrônico 0621/2022. Processo Administrativo Sancionador SGP-e UDESC 18110/2025. Florianópolis, 25/07/2025.

Cod. Mat.: 1100402

ECONOMIAS MISTAS**CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.****CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO. A Cellesc Distribuição S.A informa que o resultado da avaliação das propostas de projetos apresentadas para os desafios 01 a 19 da Chamada Pública PDI CELESC nº 001/2025 está disponível em <https://ped.celesc.com.br/noticias/chamada-publica-001-2025>.

Cod. Mat.: 1100433

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 25 DE JULHO DE 2025. A SCPAR Porto de Imbituba torna pública a Resolução nº 009, de 25 de julho de 2025, a qual altera o artigo 29 da Resolução nº 057, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos operacionais de prioridade, preferência de atracação e produtividade operacional no âmbito do Porto Organizado de Imbituba. **Christiano Lopes De Oliveira - Diretor-Presidente, Alexandre Pinter - Diretor de Gestão e Finanças, Joelson Duarte - Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios, José João Tavares - Diretor de Infraestrutura e Operações e Izabel da Fonseca Cavalcante - Diretora de Relações Institucionais.**

Cod. Mat.: 1100272

CONCURSOS**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, determina a publicação da **1ª Chamada do Concurso Público 001/2025**, conforme a seguir: **Abner Viana Oliveira** Cargo: **Técnico de Gás Natural**. O candidato receberá correspondência eletrônica no e-mail fornecido no ato da inscrição, com prazo para manifestação de até 3 (três) dias úteis, contados da data e horário constantes no e-mail e prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio da documentação necessária para admissão, devendo se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke, Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não atendidos os prazos. Otmar Josef Müller – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1100320

EDITAL Nº 04/2023 - DE RETIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, no item abaixo elencado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Leia-se como segue e não como constou:

1.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária e seus contratos serão firmados pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Cod. Mat.: 1100186

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

